

PORTARIA Nº 533/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA A GESTANTE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período descrito, conforme documentação apresentada e anexa ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7.350/2015.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	DIAS	A PARTIR DE	PROC. Nº
CINTIA DO AMARAL ALMEIDA	SEMUS	180 DIAS	25/02/2026	17403/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

